

PROCESSO N.: 2023005108
INTERESSADO: **DEP. VIRMONDES CRUVINEL**
ASSUNTO: Declara de utilidade pública a entidade que especifica Associação Vida Abundante, com sede no Município de Goiânia - GO.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Dep. Virmondes Cruvinel, com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Vida Abundante, com sede no Município de Goiânia - GO.

Conforme a justificativa, a entidade em lume é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem finalidade econômica e de caráter filantrópico, que tem o desiderato de promover trabalhos sociais, educacionais, profissionalizantes e educativos; proteção à família, à maternidade, à infância, adolescência e velhice; cidadania e demais atividades correlatas

Compulsando os autos verifica-se que a documentação exigida pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, e modificada pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, não está completa, devendo a entidade comprovar para a regularização do pedido:

- *Declaração de efetivo funcionamento há mais de um ano e que sirva desinteressadamente à coletividade, mediante apresentação de atestado emitido pelo próprio presidente da entidade. **OBS. Original reconhecida firma***
- *Declaração de autenticidade - **OBS: Original, reconhecida firma***
- *As seguintes certidões de todos os membros da Diretoria:*

cível negativa da Justiça Estadual 1º grau;

WANDERSON LEITE DA SILVA



cível negativa da Justiça Federal 1º grau;

JOSE LIMIRO NETO

cível negativa da Justiça Federal 1º grau;

DE TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA

criminal negativa da Justiça Federal 1º grau;

JOSE LIMIRO NETO

LUCI WAINE VAZ DE FREITAS

WANDERSON LEITE DA SILVA

criminal negativa da Justiça Federal 2º grau;

DE TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA

criminal negativa da Justiça Eleitoral

JULIO CESAR MARTINS DO NASCIMENTO

MARCIO JACINTO DE DEUS

Assim, converto meu voto em **diligência**, a fim de que o nobre parlamentar, autor da proposta, providencie a documentação solicitada, com as referidas certidões.

Após, cumprida a formalidade, retornem-me os autos.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.

Deputado Cristiano Galindo

Relator

Rdmm/Fbrf



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003600350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO** em 15/04/2024 12:54
Checksum: **6BE4A9223D1598186CD3D10311320D4A201DE3141EC20A6A7868D2FFDEF6FCD2**

